



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 470 | Terça-feira, 01 de setembro de 2020

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 533 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Alice de Abreu da Mata, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina (Serviços de Proteção Social Básica e Especial), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de agosto de 2020

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 534 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Vanessa de Oliveira, do cargo comissionado de Assistente de Departamento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 535 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Nilson da Costa Cardoso Junior, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 536 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; **Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-1E, pela exoneração a pedido, em 28 de agosto de 2020, da Servidora Airam Cardoso de Mello, matrícula nº 58823-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 12431/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de agosto de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

IBASS

PORTARIA Nº 97 /2020

"Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** aos beneficiários Srs **LUCAS BRAVO PEREIRA DE MENDONÇA** e **ERALDO PEREIRA DE MENDONÇA**."

A Sr. (ª) **NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA**, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 inciso II da CRFB, bem como no parágrafo 5º artigo 61 da lei 97/93.

RESOLVE:

Retificar as portarias 191/2017 e 197/2017 ERRATA, que passa a constar:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão aos beneficiários Srs **LUCAS BRAVO PEREIRA DE MENDONÇA**, CPF nº 148.896.967-17, menor, ora representado por **ERALDO PEREIRA DE MENDONÇA**, viúvo, também beneficiário neste ato, portador (a) da cédula de identidade RG

n. 008.625.677-3 Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.652.237-06 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.378,73 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo o salário base de R\$ 1.801,73, (mil oitocentos e um reais e setenta e três centavos) lei nº 1394/2017, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 378,36 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) lei nº : 1081/2010 e regência de classe no importe de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) lei nº 97/1993 c/c 1081/2010, rateado para os dois beneficiários em partes iguais, valor este contido na planilha de cálculo fls 107, em decorrência do falecimento da servidora ativa **DALILA RODRIGUES BRAVO DE MENDONÇA**, cargo: Professora MG-1E, referencia: 34, nível: 05, matricula: 46370-1 em 03 de setembro de 2017, conforme processo administrativo do IBASS, Nº 2017.07.01211P (149/2017) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos à data do óbito da ex servidora, conforme previsão legal especificada na lei Federal nº 13.183 / 2015; artigo 56 da Lei Municipal nº 32/90 e artigo 17E §3º I, II, III da Lei Municipal nº 1008/09.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 31 de Agosto de 2020.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Nilmar Epaminondas da Silva

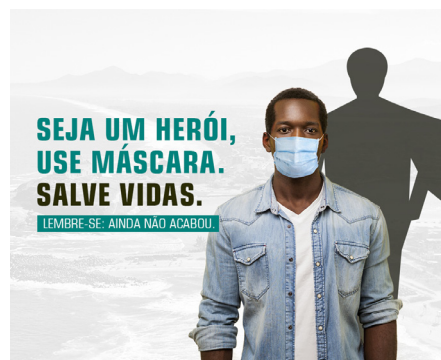
**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituraDeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
IBASS.....	01

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.